

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023



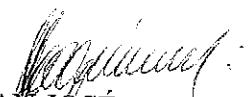
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA JULIETA GAIA LOPES.

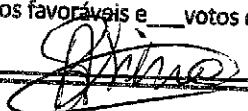
A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1 Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à senhora Julieta Gaia Lopes, por ter contribuído para o desenvolvimento local do município.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 27 de novembro de 2023.


OZANAN JOSÉ JOAQUIM
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em _____	
votação, dia _____ de _____ de _____, por	
_____ votos favoráveis e _____ votos contrários.	
	

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>200</u> , no livro próprio,	
sob a folha de nº <u>07</u> , em <u>01</u> de	
<u>12</u> de <u>2023</u> , às <u>13</u> h e <u>00</u> min.	
